

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 130/1997 de 17 de Julho

Por proposta do Secretário Regional da Economia, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Estatuto da Sata Air Açores - Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, EP, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/88/A, de 5 de Fevereiro, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - Exonerar a seu pedido, do cargo de presidente do conselho de administração para que foi nomeado, em regime de substituição, pela Resolução n.º 192/95, de 23 de Novembro, o Dr. Luís Filipe Soares Borges da Silveira.
- 2 - Exonerar a seu pedido, do cargo de presidente do conselho de administração nomeados pela Resolução n.º 91-A/94, de 23 de Junho e pela Resolução n.º 107/97, de 15 de Maio.
- 3 - Nomear, como membros do conselho de administração os seguintes elementos:
Eng.º Manuel António Carvalho Cansado, como presidente e Dr. António Maurício Couto Tavares de Sousa, como vogal.
- 4 -A presente resolução produz efeitos a partir de 1 de Julho.

Aprovada em Conselho, Vila das Lajes do Pico, 28 de Junho de 1997.- O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.